

**Cenas do abandono: mulheres e expostos na cidade da Parahyba na
segunda metade do século XIX (1869-1897)**

Luiza Iolanda Pegado Cortez de Oliveira*

Introdução

Simone de Beauvoir (2008:21), ao realizar um trabalho sobre as mulheres e os mitos que as cercam, trouxe alguns resultados esclarecedores sobre uma pesquisa realizada por uma revista francesa, cuja pergunta: “O que é uma mulher?”¹, obteve uma resposta que considerou convidativa para uma análise: “*Tota mulier in utero: é uma matriz*”². Essa afirmação corresponde a uma visão amplamente difundida, no mundo cristão e ocidental, de que a mulher e a maternidade são sinônimos. Portanto, o desvelo e sacrifício são características defendidas como intrínsecas ao gênero feminino.

Destinada às mulheres, a ideia de responsabilidade com as tarefas do casamento, da maternidade e da educação dos filhos tornava-se cada vez mais apropriada através de uma que visava à formação de proles sãs e, conseqüentemente, de uma sociedade sadia e civilizada. Como aduz Martha de Abreu Esteves (1989), elas compunham a base moral da sociedade, sendo responsáveis pela formação de uma descendência saudável. Essa perspectiva relaciona-se também a uma mudança na concepção de infância, sendo elaborado, a partir do século XVI, na Europa, um novo discurso sobre a criança, com base em opiniões e estudos de religiosos, psicólogos, filósofos e médicos. Paulatinamente, a criança passa a ser percebida como um ser em formação que, se bem cuidada, viria a tornar-se um adulto.

* Licenciada em História e bacharela em Direito, ambos pela UFPB; Mestranda em História (bolsista CAPES), na mesma instituição.

¹ Texto original, em francês : «Qu'est-ce qu'une femme?».

² Texto original, em latim e francês: «*Tota mulier in utero: c'est une matrice*» A primeira frase refere-se a uma premissa dos estudos ginecológicos do séc. XIX, através da qual se concebe a mulher como uma metonímia uterina. A escolha de “matriz”, na tradução, como palavra mais apropriada ao contexto provém do sentido de “molde para a reprodução”.

Conforme elucidada Phillippe Ariès (1981), os pais – em especial a mãe – tornam-se os principais responsáveis pela sobrevivência de sua prole; essa responsabilidade se deu através de práticas e valores que começam a ser instituídos nas classes abastadas, e que posteriormente foram levados às classes populares. O Estado, então, de acordo com Walter O. Kohan (2005), mostra um interesse cada vez maior em formar o caráter das crianças; assim, surgem uma série de instituições, a exemplo da escola, que intencionavam delimitar o espaço destinado à criança. No século XIX, segundo Miriam Moreira Leite (2011), a criança, por definição, constituía-se em uma derivação das que eram criadas pelos que lhe deram origem; eram as crias da casa, de responsabilidade da família consanguínea ou da vizinhança.

Como afirma Michelle Perrot (2003), por mais que a maternidade seja representada como uma dádiva para a mulher desse período, e a esterilidade, por conseguinte, simbolize uma maldição, muitos nascimentos eram indesejados e a gravidez passava a se transformar em angústia. Nesses casos, recorria-se a práticas como o aborto, o abandono ou até mesmo o infanticídio. Este, como traz Isabel Cristina dos Reis (2001), era um recurso por vezes utilizado na vida da mulher escrava, enquanto forma de resistência e libertação ao sistema escravista.

Outra prática utilizada diz respeito ao que a antropóloga Nancy Scheper-Hughes (1989) chamou de *passive infanticide*, ou infanticídio passivo, numa referência à expressão já utilizada pelo antropólogo Marvin Harris. Em observações feitas em uma zona canvieira em Pernambuco nos anos de 1980, Scheper-Hughes constatou que muitas crianças eram deixadas à míngua, aguardando a morte. A justificativa dada pelas mulheres da comunidade era a fraqueza física da criança, que segundo entendimento delas, não tinha gosto pela vida. Assim, numa mistura de questões sociais, econômicas, religiosas e éticas, era preferível investir em um nascimento no qual a criança pudesse vingar, ou seja, chegar com sucesso à idade adulta.

O infanticídio ativo, por sua vez, tornou-se cada vez mais difícil de ser praticado, em razão da repressão feita pela Justiça e pela reprovação social, que se sensibilizava com a existência da criança. Nesse aspecto, o abandono e o aborto tornaram-se os recursos mais utilizados em casos de rejeição a nascimentos imprevistos, sendo o aborto, em determinados casos, “[...] uma negativa em gerar filhos para a

escravidão, tanto que eram conhecidas as habilidades dos africanos e seus descendentes nas técnicas abortivas, mesmo não sendo eles os únicos a praticá-las” (REIS, 2001:114).

De acordo com Sílvia Arend (2010), na legislação brasileira do século XIX, não havia uma definição jurídica para o “exposto”; para uma parte da população brasileira desse período, os termos “exposto” e “enjeitado” possuíam uma significação diferente. Expor era deixar à míngua, abandonando as crianças em público à mercê de intempéries e animais, enquanto no ato de enjeitar havia uma preocupação com o destino dos filhos, existindo uma intenção de salvar a vida dessas crianças. Exemplo de exposição pode ser visto no relato do padre Lindolpho José Corrêa das Neves, em 1874, na cidade da Parahyba:

Foi encontrada em uma noite invernosa, exposta em uma calçada do ermo becco das Mercês, uma recém-nascida, que quase é esmagada pelo cidadão, que a encontrou. Em vista do lugar, e a ocasião parece, que Ella foi propositalmente exposta a um de três gêneros de morte violenta. Asphixia, pela água das goteiras, que sobre esta cahiam, pisada, ou devorada pelos animais que vagam soltos a noite pela cidade (Relatório do provedor da Santa Casa de Misericórdia, Acervo da Santa Casa de Misericórdia, 1874).

Nesse sentido, as Santas Casas de Misericórdia exerciam importante papel no recolhimento das crianças abandonadas. Elas eram consideradas os melhores locais, em termos de higiene e recursos, para acomodar as crianças. Em termos funcionais, as Santas Casas de Misericórdia organizavam-se como Irmandades e eram instaladas nas Capitanias Reais e em algumas vilas de importância estratégica para os objetivos da colonização portuguesa.

É importante ressaltar que as Santas Casas de Misericórdia seguem o Compromisso de Lisboa, datado de 1498, mas cuja forma impressa remete a 1516; ele continha princípios para o exercício de suas funções, tanto no Reino quanto nos territórios d’além-mar³. As Casas de Misericórdia tiveram grande desenvolvimento em Portugal, espalhando-se na metrópole e nas colônias. No Brasil, constituíram-se em

³ Estes princípios, baseados nos ensinamentos de São Tomás de Aquino, constituíam-se em 14 obras de misericórdia, sendo 7 espirituais e 7 corporais. As sete primeiras são: ensinar os simples; dar bom conselho; corrigir com caridade os que erram; consolar os que sofrem; perdoar os ofensores; sofrer as injúrias com paciência; rezar a Deus pelos vivos e pelos mortos. Por sua vez, as sete corporais: remir os cativos e visitar os presos; curar e assistir os doentes; vestir os nus; dar de comer a quem tem fome; dar de beber a quem tem sede; dar pousada aos peregrinos; sepultar os mortos (Fonte: <<http://www.scml.pt/default.asp?site=historia>> Acesso em 10 mai 2012).

instituições modelos de organização em matéria de assistência social e hospitalar. A Irmandade da Parahyba também adotara o mencionado compromisso, sendo também responsável pelos cuidados com doentes, crianças abandonadas, presos, pessoas em extrema situação de necessidade e pelo sepultamento de escravos e condenados à morte.

De acordo com Lilia Lobo (2008), a primeira fase de atuação da Santa Casa de Misericórdia foi denominada caritativa e de assistência, que resultou na criação de três rodas de expostos no período Colonial: Bahia, em 1726; Rio de Janeiro, 1738; e Pernambuco, em 1789. A segunda fase, intitulada filantrópica, foi inaugurada em 1828, com a divisão de tarefas do cuidado das crianças abandonadas com as Câmaras Municipais e Assembleias Provinciais. De acordo com o art. 69 da Lei dos Municípios de 1828, elas deveriam zelar pelo estabelecimento e conservação das casas de caridade.

A roda dos expostos tinha por objetivo receber as crianças rejeitadas por seus genitores. Era um método bastante utilizado para quem escolhia o abandono como forma de desligamento do vínculo com a criança; vale destacar que muitos recorriam a esse mecanismo devido à preservação do anonimato. É interessante observar que a absorção dessas crianças, como afirma Eliane Cristina Lopes (1998), foi possível graças à tolerância compactuada entre autoridades civis e religiosas no tocante aos desvios de conduta moral, origem dos filhos ilícitos.

Desse modo, “[...]fazendo vistas grossas ao *concubinato*, *adultério*, *prostituição*, *incesto*, *bigamia* e à *desregrada vida de muitos eclesiásticos*, Igreja e Estado ajudavam a gerar uma grande quantidade de ilegítimos e, de qualquer modo, tinham que assumi-los”(LOPES, 1998:18)(Grifo original). Nesse sentido, podemos verificar que desde os primeiros momentos da colonização, havia uma política colonial que, de certo modo, mostrava-se receptiva às crianças enjeitadas. Essa receptividade revelava o intuito de abarcar os expostos, inserindo-os produtivamente na vida social. Essa inserção ocorria a partir da utilização dos abandonados como mão de obra, além do papel importante no povoamento da colônia, tarefa atribuída a meninos e meninas órfãos.

1 Santa Casa de Misericórdia da Parahyba: breve histórico

Na cidade da Parahyba, a Igreja da Santa Casa de Misericórdia foi fundada por Duarte Gomes da Silveira e, de acordo com Cônego Florentino Barbosa (1994), teve sua construção iniciada em 1602, sendo concluída em 1618, estando localizada na antiga Rua Direita, atual Duque de Caxias. Segundo Irineu Pinto (1977), foi a partir de 1676 que a Santa Casa de Misericórdia da Parahyba passou a observar o Compromisso de Lisboa, segundo Carta Régia de 22 de outubro do mencionado ano.

De acordo com Wilson Seixas (1987), a Santa Casa da Parahyba era composta pela Igreja da Misericórdia e pelo Hospital da Caridade, que se situava ao lado da Igreja. De acordo com as normas da instituição, o Hospital se anexava ao estabelecimento religioso; este precedia aquele, a fim de atender a necessidade de primeiro erguer a sede da corporação: a Igreja da Misericórdia.

Os provedores, por sua vez, encontravam-se à frente da Santa Casa; em geral, eram figuras de grande evidência e prestígio no mundo político, social, econômico e religioso durante os períodos colonial, monárquico e republicano. De acordo com as normas adotadas pelo Compromisso da Irmandade, segundo Wilson Seixas (1987), todos os Irmãos eram elegíveis para qualquer cargo, à exceção de provedor. Este cargo exigia o requisito de fidalguia ou nobreza, além das qualidades de autoridade, prudência, virtude, reputação e idade. Na verdade, não devemos perceber aqui a fidalguia necessariamente como uma condição de nobreza. Como destaca Stuart Schwartz (1998), havia no Brasil desde o período colonial os chamados fidalgos da terra que, apesar de não serem necessariamente nobres, almejavam essa condição; de todo modo, eram pessoas que ocupavam uma posição de destaque na sociedade de então.

Na Parahyba, podemos exemplificar o relevo dado ao cargo de provedor pelas pessoas que o ocuparam. Lindolpho José Corrêa das Neves, personagem central neste trabalho – já que a maior parte dos relatórios presentes neste artigo são de sua autoria – era uma dessas pessoas de destaque. Nasceu em 5 de agosto de 1819, e faleceu em 19 de maio de 1884; paraibano, é fruto da união de um militar português com uma filha de um senhor de engenho, que também exercia atividades comerciais.

Lindolpho realizou seus primeiros estudos em Portugal. Ao retornar ao Brasil, seguiu para o Seminário em Olinda, sendo ordenado padre em 1843. Estudou na Faculdade de Direito de Olinda, onde se bacharelou em 1847. Retornando à Parahyba,

exerceu a advocacia. Em 1850, foi eleito deputado provincial; em 1858, foi novamente eleito. Em 1860, mais uma vez, foi eleito deputado provincial e assumiu a presidência da Câmara. De 1864 a 1870, chegou à Câmara Geral, permanecendo como um dos cinco representantes da província da Parahyba na Corte. Exerceu ainda a função de jornalista, sendo redator de “O Polimático”, e “O Liberal”; em 1861, fundou o jornal “O Publicador”.

Além disso, esteve à frente de diversas atribuições, tais como Secretário do governo da Parahyba, de 1849 a 1853, sendo interrompido brevemente, retornando de 1854 a 1856; Procurador Geral da Tesouraria da Fazenda na Parahyba, em 1864; Juiz de Paz da cidade da Parahyba, dentre outras. Foi sócio fundador do Instituto Histórico de Olinda e membro da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Lecionou Filosofia e Álgebra no Liceu Paraibano. Era dono de várias propriedades, e possuía um engenho chamado Nossa Senhora das Neves de Mussurú. Teve um filho natural, que tinha nome idêntico ao seu, com Joana Desidério Gomes. De acordo com a leitura de Socorro Barbosa (2009), este fato escandalizou os setores mais ortodoxos da sociedade à época.

As exigências para a nomeação ao cargo de provedor se constituíam em um meio de utilizar o prestígio da nobreza em favor da instituição, a fim de angariar recursos, doações e auxílio governamental. De acordo com Lilia Ferreira Lobo (2008: 282)

[...] a constituição de quadros – preenchidos pelas elites –, a proeminência que ostentavam publicamente, o poder que exerciam pela ajuda aos necessitados e a moralização dos costumes, com a construção dos recolhimentos e as doações de dotes para moças órfãs evitando que a pobreza as empurrasse para a prostituição, foram práticas de controle que se disseminaram com a preocupação religiosa de salvação das almas.

Apesar das contribuições, segundo relatos de provedores, era tarefa difícil de cumprir com eficiência e qualidade: “na falta de um estabelecimento apropriado continuam as creanças expostas a ser confiadas a mulheres pobres, que se encarregam de pensal-as, mediante a retribuição de 7.000 réis mensaes.” (RELATÓRIO...,1889). Em se tratando da Parahyba, no conjunto de Leis e Decretos de 1860-1861, há a Lei nº 13 de 9 de agosto de 1860, que autoriza a arrecadação de receita especificada, assim

como é autorizada à Igreja da Santa Casa de Misericórdia despende no dito ano a quantia de Rs. 20.400\$, em situações relacionadas aos enjeitados (PARAÍBA, 1861).

Lilia Ferreira Lobo (2008) afirma que, apesar de alardearem a sua penúria e falta de recursos, as Santas Casas foram, em geral, opulentas e prósperas, realizando a contento sua missão, a despeito dos percalços. Entretanto, no caso da Santa Casa da Parahyba, havia algumas opiniões contrárias quanto ao seu grau de eficácia e higiene. Em relatório apresentado na Assembleia Legislativa da Província da Parahyba do Norte, pelo então presidente da província da Parahyba doutor Esmerino Gomes Parente, em 12 de agosto de 1877, visualizamos o seguinte parecer:

Continua este pio estabelecimento sob a zelosa administração do Commendador Lindolfo José Corrêa das Neves, que o tem dirigido, em suas diferentes partes, com intelligencia e verdadeiro espirito de religião. O Hospital de Caridade á cargo do estabelecimento está situado no centro d' esta Capital, fora de todas as condições de hygiene. Único do seu genero existente na mesma Capital, recebe elle doentes de todas as moléstias, ainda que sejam epidêmicas e contagiosas, como a febre amarela e a varíola; recolhe até loucos. – Comprehende-se quanto é perigoso e incommoda semelhante pratica. Muito conveniente seria, como já disse, a remoção d' elle do meio da população para logar retirado, mais próximo, e apropriado ao tratamento e á convalescença dos doentes. Os recursos do seu patrimônio não comportam as despesas para isso necessarias: são insufficientes para ocorrer ás urgências dos serviços á seu cargo. Os desvalidos enfermos, as crianças expostas, os pensionistas, a Igreja, o cemiterio, absorvem não sómente toda a renda do estabelecimento, como a subvenção que annualmente lhe consignaes do cofre da Provincia[...]

Assim, observamos, segundo o depoimento do provedor e o relatório apresentado à Assembleia, que havia problemas substanciais no funcionamento e quiçá na administração de recursos, tanto do município quanto da Santa Casa. É importante ressaltar que o pertencimento ao quadro de uma Irmandade da Misericórdia simbolizava alta dignidade, traço que podemos visualizar no tratamento dispensado ao provedor no início do relato; a aglutinação de pessoas de classes dominantes nesse espaço contribuía para o seu fortalecimento e a realização de seus interesses.

Apesar de pouco receber recursos do Estado, obtinham privilégios como o monopólio dos enterros, com o sepultamento obrigatório e gratuito de pobres e escravos, e a cobrança de dízimos e esmolas. Além disso, como afirma Lilia Lobo

(2008), algumas filiais funcionavam como banco de empréstimos a juros, a exemplo das Santas Casas de Macau, Luanda e da Bahia.

2 Relatos dos provedores da Santa Casa da Parahyba: as crianças expostas

Os relatórios dos provedores eram documentos anuais que visavam a uma espécie de prestação de contas à Igreja, ao governo provincial e à própria comunidade. Neles, encontram-se listas de gastos, situação do patrimônio, dívida ativa, dívida passiva, situação do estabelecimento, condições do Hospital, lista de enfermos, número de mortos, pessoas sepultadas no cemitério, pensionistas e expostos.

Nos relatos trazidos pelos provedores, no tópico referente aos expostos, eram trazidas impressões sobre as mães, as crianças enjeitadas as criadeiras, e avaliações sobre a quantidade e situação dos órfãos. A essas informações, devem-se acrescentar considerações sobre a situação econômica e acerca da estrutura de acomodação. Pretendo, neste tópico, trazer informações fornecidas pelos provedores sobre as crianças órfãs.

A questão dos expostos ganhou relevância ao longo do século XVIII, tornando-se uma preocupação para os Estados modernos e para as elites que governavam as colônias portuguesas. Assim, como relata Luciana Mendes Gandelman (2001), era importante que os contingentes de expostos fossem aproveitados pelo Estado, de maneira direta, incorporando-os ao exército, ou ao menos para contribuir no povoamento do reino.

A responsabilidade pelo sustento dos expostos até os 7 anos de idade, de acordo com a legislação, cabia às Câmaras Municipais. O procedimento, em geral, consistia em pagar amas-de-leite e amas secas, as chamadas criadeiras, para cuidarem das crianças em suas casas. Por vezes, essas mulheres incorporavam essas crianças como agregadas aos seus núcleos familiares. Após os 7 anos completos, os expostos eram entregues à jurisdição dos Juízes de Órfãos, que deveriam encontrar famílias para essas crianças. Para os meninos, buscavam encaminhá-los para aprendizes de algum ofício, preferencialmente a alfaiataria e o trabalho de sapateiro; já às meninas, os Juízes encarregavam-se de sua tutela e do seu casamento.

A criança abandonada nem sempre era ilegítima, apesar de o abandono representar outra faceta da ilegitimidade (LOPES, 2001). Por vezes, havia situações em que a família, fosse apenas a mãe, ou o casal, não tinha condições de oferecer os cuidados necessários para a manutenção do bebê. Em alguns casos, os filhos eram deixados na Santa Casa, e havia a esperança de recuperá-los. Em outras situações, a criança encontrava-se sem os genitores e sem parentes próximos, e acabava por ser deixada aos cuidados dos religiosos⁴.

Outra situação relevante diz respeito aos casos de pobreza extrema. Os efeitos da seca, inclusive, chegaram a ser um fator de pedido de auxílio na Santa Casa. O provedor Benjamim Franklin de Oliveira e Melo, em relato de 1879, afirma:

Se não são expostos, são desvalidos, as quais a Caridade da Misericórdia não devia abandonar, e entregar a miséria e a morte. Sem pais ou parentes conhecidos, e ainda em pouca idade, entendi dever conservá-los em quanto se lhes possa dar conveniente destino, depois que atingirem a idade em que possam se quiser encarregar, sendo actualmente, alimentados pela receita dos socorros públicos, visto serem todos elles filhos de tantos infelizes que, obrigados pela secca, tem procurado esta Capital e abrigado-se no mesmo Hospital.

Seja-me permitido repetir ainda o que pus a Presidencia da Provincia no 1 de outubro do anno que findou: “ que esta Provedoria encareça a criação de Asylos para a infancia desvalida” onde se deverão abrigar tantas crianças e menores de ambos os sexos filhos de nossos irmãos, acabrunhados pela secca e pela fome que assolão esta Provincia e que foram obrigados a deixar suas residencias em procura dos socorros publicos.

“Semelhantes instituições salvaguardarão o futuro de tantos infelizes que vivem entregues a occiosidade, a ignorância e aos maos costumes sendo victimas até da especulação vergonhosas e inconfessaveis.

⁴ Para ilustrar essa situação, trago uma observação feita no Livro dos Expostos, datada de 1904, mas sem registro de autoria; apesar de não se inserir no recorte temporal desta pesquisa, é interessante para trazer a motivação da falta de mãe, pai ou parentes para justificar a permanência na Santa Casa: “Entreguei ao Senhor João Evangelista de Moura por ordem do Ilustríssimo Senhor Mordomo Major Jacinto José da a criança de nome Severino que existia neste Hospital de Santa Izabel, por ter fallecido os Paes. Parahyba 19 de setembro de 1904” .

“Estas instituições estão compreendidas na liberal e patriótica disposição do §3 do Art. 179 da Constituição Política do Imperio, e pela verba = Socorros públicos = muito se poderá fazer em beneficio desta Provincia.

“Esta Provedoria se não iniciou a criação de instituição tão importante foi por que compreendeu que não tinha receita para despesas semelhantes; porem lamenta o abandono em que permanecem tantos innocentes [...]

É importante observar que o provedor Benjamin Franklin insere novos atores na realidade que retrata. Agora, não são apenas expostos; são desvalidos, crianças que sofrem com a miséria e a seca que assolou o semi-árido nordestino de 1877 a 1879⁵. Num segundo momento, revela preocupação com o destino das crianças que, sem o amparo da instituição, provavelmente viveriam entregues à prostituição e à marginalidade. Também se pode perceber outra demanda já relatada: a necessidade de mais recursos e de construção de um asilo para a infância.

Em 1875, Lindolpho José Corrêa das Neves revela:

Todos os expostos são bem tractados, e alguns frequentam ás escolas.

Sem querer renovar as considerações que tenho feito em outros relatorios, sobre a necessidade de usar Hospicio para recolhimento dos expostos, e educação das expostas, não posso deixar de insistir sobre a realização d’esta Idea de grande alcance para o futuro.

No anno findo foram distribuidos entre elles roupas. Vae casar uma exposta, e nós, possuidos do verdadeiro espírito de charidade, doamos um pequeno auxilio para as despesas.

Nesse sentido, como reflete Lília Ferreira Lobo (2008), a busca pela ajuda aos necessitados, aliada à moralização dos costumes, constituía-se em atos de controle que se disseminaram em conjunto com a preocupação religiosa da salvação das almas; além disso, foram práticas que conferiam poder às pessoas que participavam dos quadros da instituição.

No que concerne ao fornecimento de dotes para as jovens meninas, em geral, havia um cofre destinado ao recolhimento de auxílio para as órfãs, habitualmente

⁵ De acordo com Paulo de Brito Guerra (1981:29), “segundo relação de óbitos organizada pelo Vigário de Mossoró, de 1877 a 79 foram sepultados 31 mil mortos, só no cemitério, estimando-se em mais de 40 mil o total. Em outubro de 1878, o obituário diário era superior a 100, e quem se aproximava do perímetro urbano tinha o olfato vivamente impressionado pelo mau cheiro que da população pesteada e imunda se exalava.”

pobres, assim como das expostas criadas nas Santas Casas; esse cofre era mantido através de doações. Assim, dote e honra eram aspectos que convergiam para a destinação ao casamento. Segundo Margareth de Almeida Gonçalves (1987:42),

O regime de casamento prevalente, na colônia e em parte do século XIX, estava conduzido por meio de relações de interesse; pela aliança se garantia a perpetuação e crescimento do patrimônio econômico e social da família. A instituição do dote adquiria importância na regulação das trocas matrimoniais. A mulher sem dote estava provavelmente fadada ao não-casamento.

Em relação à formação educacional, as crianças recolhidas não recebiam educação regular. Como é afirmado no relatório, apenas “alguns frequentam as escolas”. A falta de um colégio de órfãos, e de um local apropriado para as órfãs, eram reclamações recorrentes nos textos dos relatores.

No relatório do ano de 1876, ainda sob a responsabilidade de Lindolpho José Corrêa das Neves, podemos perceber observações semelhantes ao ano anterior:

Existem actualmente seis expostos, cinco do sexo fiminino, e um do masculino. Apesar da economia, que me tenho imposto, ainda não recusei, e nem Deus permitta, que me seja obrigado a recusar socorros a qualquer infeliz, a quem os carinhos maternas faltam entrar na vida, entretanto, em consequencia da diminuição da subvenção provincial, contra o costume adoptado por esta Administração, foi mister suspender os socorros a três expostos, que tinham completado a idade. Não deixamos, porem, de auxiliar o casamento de uma outra, que tomou esse estado.

Esse relato traz aspectos diferentes do anterior: neste, o provedor aborda a diminuição de recursos, ocorridos em razão da subvenção reduzida a oito contos de reis por ato da província de 27 de setembro de 1875. Com a Lei Provincial n. 635 de 26 de julho de 1876, elevou a 9 contos e duzentos e trinta dois mil reis os subsídios fornecidos à Santa Casa.

Em 1879, o provedor Benjamim Franklin de Oliveira e Melo reitera as observações realizadas pelo padre Lindolpho José Corrêa. Além disso, como nos outros relatórios, podemos ver que o número de meninas abandonadas era superior à quantidade de meninos: “no Hospital existem 41 crianças, sendo 16 do sexo masculino e 26 do sexo feminino”.

Essa informação reafirma-se nos dados que foram encontrados no registro do Livro dos Expostos. Assim, podemos verificar, através de anotações feitas sobre as crianças que viviam sob os cuidados da Santa Casa, a prevalência de meninas. A seguir, poderemos visualizar um quadro sistemático com dados sobre as crianças abandonadas.

Quadro 1 – Descrições de crianças e nomes das respectivas criadeiras com base em registros do Livro dos Expostos

Nomes dos expostos	Cor	Idade	Data de exposição	Data de batismo	Nome das criadeiras
Etelvina	Branca	1 dia	17 de janeiro de 1869	20 de março de 1869	Serafina Maria do Carmo
Maria	Parda	8 dias	3 de fevereiro de 1890	4 de fevereiro de 1890	Ignes Maria do Rosário
Izabel	Parda	4 dias	22 de fevereiro de 1872	22 de abril de 1872	Rosa Joaquina dos Santos
Julia	Preta	1 dia	24 de maio de 1874	Não consta	Jovina Maria da Conceição
Maria	Preta	49 dias	11 de setembro de 1896	16 de setembro de 1896	Josepha Guilhermina da Luz
Eulalia	Branca	Em torno de 2 meses	3 de julho de 1897	- julho de 1897	Anna Maria da Conceição
Carolina	Branca	Em torno de 4 dias	24 de julho de 1897	2 de agosto de 1897	Ricarda de Sousa Cruz

Francisco	Pardo	10 meses	Ficou no estabelecimento em razão da morte da mãe	Já chegou batizado no estabelecimento	Anna Maria da Conceição
------------------	-------	----------	---	---------------------------------------	-------------------------

Fonte: Dados presentes no Livro dos Expostos, relacionados ao período de 1869 a 1897⁶.

Podemos observar que, de acordo com esses dados, a maioria das crianças expostas era branca, sendo seguidas pelas pardas – uma delas encontrava-se na Santa Casa em razão da morte da mãe, ou seja, não havia sido abandonado por ela –; nesse sentido, é interessante trazer as considerações de Russell-Wood (1981: 245)

A criança ilegítima nem sempre era produto de pais de classe baixa, e nem a mulher era sempre de cor.[...]A honra das moças brancas tinha de ser preservada a qualquer custo. O estigma de desonra ligado à mãe solteira era infinitamente mais forte do que o estigma de ilegitimidade que o filho teria de suportar. Se as ameaças paternas e os “remédios” de ervas não dessem resultados, o nascimento da criança era mantido em segredo. Os registros de enjeitados contêm numerosos casos de crianças brancas deixadas na roda.

Desta forma, podemos conjecturar que a mancha desonrosa, na existência de um filho ilegítimo, talvez fosse um fardo demasiado pesado que acompanharia as mães solteiras. Essa mácula não recairia apenas sobre elas, mas também sobre suas famílias, em especial aquelas que se encontravam bem posicionadas aos olhos da sociedade.

Considerações Finais

Este artigo é fruto de pesquisas relacionadas à dissertação de mestrado, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História da UFPB. Por se encontrar em fase de desenvolvimento, não pretendemos esgotar o assunto, mas operar com as possibilidades abertas pelas leituras da documentação trazida ao longo do texto.

⁶ Não foi possível elencar todos os dados do livro, já que em razão de sua má conservação, muitas informações foram perdidas; páginas encontram-se soltas, outras rasgadas e muitos dados se encontram em estado de difícil ou quase impossível leitura. Em relação aos expostos, ainda constam observações realizadas pelos provedores, ao lado dos nomes das crianças.

Na dissertação de mestrado, as discussões trazidas têm como fontes documentais principais os relatos de provedores e mordomos da Santa Casa de Misericórdia e o Livro dos Expostos. Na escrita da dissertação, serão ampliadas as reflexões trazidas aqui, envolvendo uma proposta de estudo de gênero e análise discursiva, a partir dos discursos religioso, médico e jurídico. Nesse momento, o intuito foi realizar um estudo inicial sobre as percepções dos provedores da Santa Casa sobre o ato do abandono de crianças e sobre as consequências desse ato para a Igreja e a sociedade. Assim, podemos inferir, pelas documentações estudadas, que a Santa Casa, que acolhia as crianças, procurava destiná-las a algum ofício, perspectiva essa comungada com o Estado. Com os gastos provenientes da manutenção dessas crianças, havia a necessidade de um retorno positivo à sociedade: elas deveriam, de maneira profícua, contribuir para o crescimento e ordem do universo em que viviam.

Os documentos analisados são ricos em informações. Neles, encontramos considerações sobre morte, maternidade, loucura, educação, conflitos políticos; assim, as possibilidades de estudo são amplas e urgentes. A urgência se caracteriza pela precariedade na qual se encontram estes relatos, apesar do esforço de muitos funcionários na manutenção do acervo.

Infelizmente, as condições de cuidado dessas documentações deixam a desejar, e muitas foram perdidas, corrompidas, riscadas e até mesmo roubadas. Outras, apesar de se encontrarem no Arquivo da Santa Casa, estão impossibilitadas para estudo, em razão do estado avançado de deterioração. Assim, empreender um estudo como esse, e como outros que já aconteceram e outros que virão a se concretizar, significa uma tentativa de resgatar o que foi dito por pessoas que representavam uma instituição fundamental na história brasileira. A palavra delas era endossada pela religião e, sobretudo, pelo mérito de verdade atribuído pela sociedade oitocentista.

Desse modo, o abandono de crianças e do infanticídio e os atos daqueles indivíduos e instituições que, de um lado, acolhiam as crianças e, de outro, repreendiam as mulheres que abandonavam, havia uma teia de relações sociais significativas. Estas se revelam passíveis de estudo, na medida em que estiveram (e estão) presentes na vida e na morte de mulheres e crianças.

Referências

Fontes primárias

Manuscritas

IGREJA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA PARAÍBA. **Relatório do provedor da Santa Casa de Misericórdia**, 1874.

_____. **Relatório do provedor da Santa Casa de Misericórdia**, 1875.

_____. **Relatório do provedor da Santa Casa de Misericórdia**, 1876.

_____. **Relatório do provedor da Santa Casa de Misericórdia**, 1878.

_____. **Relatório do provedor da Santa Casa de Misericórdia**, 1879.

_____. **Relatório do provedor da Santa Casa de Misericórdia**, 1889.

_____. **Relatório do provedor da Santa Casa de Misericórdia**, 1889-1890.

Impressas

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. **Livro Primeiro**, Título XI, § 40, p. 17.

PARAÍBA. **Livro de leis e decretos 1860-1861**. João Pessoa: Fundação Espaço Cultural José Lins do Rego (Arquivo histórico Waldemar Duarte).

Disponíveis na Internet

RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa da Província da Parahyba do Norte pelo presidente, exm. Sr. Doutor Esmerino Gomes Parente, em 12 de agosto de 1877. Parahyba do Norte, Typ. Liberal Parahybana, 1878. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/604/000037.html>> Acesso em 15 nov. 2012

Bibliografia

ALMEIDA, Angela Mendes de. Notas sobre a família no Brasil. In: ALMEIDA, Ângela Mendes de (et al). **Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/UFRRJ, 1987, p.53-66.

AREND, Silvia Maria Fávero. De exposto a menor abandonado: uma trajetória jurídico-social. In: VENANCIO, Renato Pinto (Org.). **Uma história social do abandono de crianças: de Portugal ao Brasil (séculos XVIII-XX)**. São Paulo: Alameda/PUC Minas, 2010, p.339-359.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Tradução: Dora Flaskman. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BARBOSA, Cônego Florentino. **Monumentos históricos e artísticos da Paraíba**. 2 ed. João Pessoa: A União, 1994.

BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (Org.). **Pequeno dicionário dos escritores/jornalistas da Paraíba do século XIX: de Antonio da Fonseca a Assis Chateaubriand**. João Pessoa: UFPB, 2009. Disponível em:<<http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/>>. Acesso em 10 set 2012.

BEAUVOIR, Simone de. **La femme indépendante**. Paris: Gallimard, 2008.

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. **Livro Primeiro**, Título XI, § 40, p. 17

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas: os populares e o cotidiano no Rio de Janeiro da belle époque**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

GANDELMAN, Luciana Mendes. A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro nos séculos XVI a XIX. Set-Dez, 2001. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702001000400006> Acesso em 2 fev 2013

GONÇALVES, Margareth de Almeida. Expostos, roda e mulheres: a lógica da ambiguidade médico-higienista. In: ALMEIDA, Ângela Mendes de (et al). **Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/UFRRJ, 1987, p.37-52.

GUERRA, Paulo de Brito. **A civilização da seca: o Nordeste é uma história mal contada**. DNOCS, 1981.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

KOHAN, Walter Omar. **Infância**: entre educação e filosofia. 1 ed., 1.reimpr.. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

LEITE, Miriam L. Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História social da infância no Brasil**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LOBO, Lilia Ferreira. **Os infames da história**: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

LOPES, Eliane Cristina. **O revelar do pecado**: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2001.

PERROT, Michelle. Os silêncios do corpo da mulher. In: MATOS, Maria Izilda S. de; SOIHET, Rachel (orgs.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Unesp, 2003. p.13-28.

PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a História da Paraíba**. Volume 1. Reprodução da edição de 1908. João Pessoa: UFPB, 1977.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX**. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2001.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. **Fidalgos e filantropos**: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Trad. de Sérgio Duarte. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LISBOA. **História**: século XV e XVI. Disponível em: <<http://www.scml.pt/default.asp?site=historia>> Acesso em :10 mai 2012.

SCHEPER-HUGHES, Nancy. Death without weeping: has poverty ravaged mother love in the shantytowns of Brazil?. **Natural History**, outubro 1989, disponível em:<<http://www.rci.rutgers.edu/~jdowd/scheper-hughes%20-%20death%20without%20weeping.pdf>> Acesso em 15 jan. 2013.

SEIXAS, Wilson Nóbrega. **Santa Casa de Misericórdia da Paraíba**: 385 anos. João Pessoa: Santa Marta, 1987.

SOIHET, Rachel. História das mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p.275-296.